



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 004/2020.**

**Ementa:** “Solicita a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal para que preste informações a respeito da contratação da Empresa JHD Coleta de Resíduos Ltda, encaminhando cópia do processo de contratação completo, bem como cópia das propostas das demais empresas que apresentaram orçamento. ”

Os Vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE** e o **PAULO LOPES GODOI REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

**Sala de Sessões, em 27 de abril de 2020.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

**JUSTIFICATIVA**

Observando que o município de Victor Graeff realizou contrato com a Empresa JHD Coleta de Resíduos Ltda. para a realização de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos domiciliares urbano do município, requer que seja encaminhado cópia de todo o processo de contratação, contendo principalmente as cópias dos 03 (três) orçamentos protocolados, com o objetivo de analisar se o Executivo Municipal buscou o melhor preço nas propostas apresentadas. Além disso, requer saber por qual motivo foi prolongado o prazo de contratação para 06 (seis) meses, sem previsão para abertura do processo licitatório.

É importante ressaltar que foi constatado que outra empresa apresentou orçamento protocolado com o preço inferior ao do contrato que foi assinado, oferecendo um serviço completo, incluindo o serviço de compostagem e auxílio no desenvolvimento da implantação da coleta seletiva, porém a mesma não foi contratada. Já o serviço contratado oferece somente coleta seletiva e transporte de resíduos domiciliares.

Ainda, foi verificado através de notícias por parte do Executivo Municipal, que o local do recebimento do lixo permanece sendo o aterro da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos-CRVR, o que justifica que não é



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: [camaramunvg@gmail.com](mailto:camaramunvg@gmail.com) – [assessoriadolegislativovg@gmail.com](mailto:assessoriadolegislativovg@gmail.com)  
site: [www.cmvictorgraeff.com.br](http://www.cmvictorgraeff.com.br)

realizada a etapa de triagem, confirmando que todo o material seletivo é encaminhado para o mesmo local.

Maiores justificativas em Plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vereadora - MDB*

---

**PAULO LOPES GODOI**  
*Vereador - MDB*